



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.432 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1371  
Data: 30/01/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
7	02.01.01 04.122 0060 2109 3.3.90.36.00 01.110.0000	5	02.01.01 04.122 0060 2109 3.1.91.13.00 01.110.0000	16.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 25.832-6 e 39.972-8:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		Valor
Dotação	Funcional Programática			
485	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 05.500.0049		05.500.0049 BL MACFNAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de janeiro de 2025.

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo